

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 011/2025**

**R E S O L V E:**

CAPITULO I

**Art. 1º** Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente edital, deverão comparecer à Secretária Municipal de Educação, 4º andar, anexo da Prefeitura de Trajano de Moraes, no dia 01/04/2025 das 9h às 10h, conforme cronograma estabelecido no ANEXO II, deste edital, para entrega copia dos seguintes documentos e documento de identificação com foto original:

- a) 1 Foto tipo 3x4 (Atual c/ fundo branco);
- b) Carteira de Identidade - RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de votação na Última Eleição;
- h) Comprovante de Escolaridade (conforme Anexo III);
- i) Certificado de Reservista (homem);
- j) Comprovante de Residência (atualizado);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Declaração de compatibilidade de carga horária (Conforme Anexo VIII);
- m) Declaração de conhecimento e cumprimento do edital (Conforme Anexo IX)

**Art. 2º** Ficam os convocados cientes de que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que não apresentação de qualquer documento acima mencionado, acarretará a desclassificação do candidato, de acordo com as determinações do edital 001/2025 que rege o processo seletivo.

**Art. 3º** O candidato que atender a todos os requisitos do Edital 001/2025 do Processo Seletivo, mas que no momento de assinatura do contrato não possuir disponibilidade de carga horária compatível com as vagas existentes, será desclassificado.

**Art. 4º** O candidato ocupante de cargo efetivo de Professor das redes públicas de ensino deverá observar, ainda, os requisitos e sanções previstos no capítulo III do Edital 001/2025 que rege o Processo Seletivo.

CAPITULO II

## DO LOCAL DE ATUAÇÃO

**Art. 2º** Ficam os convocados cientes de que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que não apresentação de qualquer documento acima mencionado, acarretará a desclassificação do candidato, de acordo com as determinações do edital 001/2025 que rege o processo seletivo.

**Art. 3º** O candidato que atender a todos os requisitos do Edital 001/2025 do Processo Seletivo, mas que no momento de assinatura do contrato não possuir disponibilidade de carga horária compatível com as vagas existentes, será desclassificado.

**Art. 4º** O candidato ocupante de cargo efetivo de Professor das redes públicas de ensino deverá observar, ainda, os requisitos e sanções previstos no capítulo III do Edital 001/2025 que rege o Processo Seletivo.

## CAPITULO II

### DO LOCAL DE ATUAÇÃO

**Art. 5º** O candidato será convocado para o local de atuação mediante necessidade da Rede Municipal de Ensino de Trajano de Moraes.

**Art. 6º** A preferência pela escola do local de trabalho é garantida por ordem de classificação no processo seletivo.

**Art. 7º** O candidato convocado para assumir função pública em local diverso ao indicado no ato de inscrição do processo seletivo, poderá optar pela recusa do cargo, devendo ser convocado o próximo candidato imediatamente qualificado na posição posterior àquele primeiramente chamado.

§1º optando pela recusa do cargo em razão da divergência do local de alocação, poderá fazê-lo por, no máximo 02 (duas) vezes, quando permanecerá com sua prioridade de classificação no cadastro de reserva do processo seletivo, em detrimento aos demais candidatos classificados nas posições posteriores.

§2º o candidato que, por 03 (três) vezes, opte pela recusa do cargo, em razão do local de alocação, será definitivamente desclassificado do Processo Seletivo.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** O convocado que não comparecer em qualquer fase do presente edital, no prazo estabelecido, implicará na inabilitação do candidato e sua exclusão do certame, sendo facultado ao Município de Trajano de Moraes, através da SME a realizar novas convocações a fim de suprir o candidato desclassificado.

Trajano de Moraes, 31 de março de 2025

**Lia Márcia Matoso dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação  
Matricula 13608

CARGO	HORÁRIO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA, MONITOR E AUXILIAR DE CRECHE	9h

	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ASSINATURA
ESCOLA M. Dr. ELIAS (MONTE DE CAFÉ)	MARIA NUNES DA CONCEIÇÃO	

	MONITOR :	ASSINATURA
E. M. FAZENDA DO BURACO (LAGOINHA)	CAMILA VIEIRA ALVES	

	AUXILIAR DE CRECHE	ASSINATURA
E. M. FAZENDA DO BURACO (LAGOINHA)	JOELMA GOMES DOS SANTOS	